

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 22/09/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada pela Resolução CVM nº 204/2024, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando este boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, diretamente à Companhia, via postal ao endereço da sua sede ou eletronicamente para o e-mail ri.brenergia@engie.com. Nesse caso, é imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Ressaltamos que, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante ORIENTAÇÕES DE ENTREGA:</p> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância poderá fazê-lo por uma das seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - acionistas com posição acionária em livro escritural: Podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital; - acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação e os documentos e informações por ela exigidos; - acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; - Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central por meio do canal B3 Investidor, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, através do link https://www.investidor.b3.com.br/login; ou - remeter, diretamente para o endereço da sede da Companhia ou eletronicamente para o e-mail ri.brenergia@engie.com, o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado e com cópia dos demais documentos, cuja relação pode ser consultada na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores/), no seguinte endereçamento: Investidores – Voto a Distância.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. ENDEREÇO POSTAL E ELETRÔNICO: ENGIE Brasil Energia S.A. A/C da D.J.O. Diretoria Jurídica Operacional - 8º Andar Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - Brasil E-mail: ri.brenergia@engie.com ALERTAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o acionista poderá remeter o boletim de voto e os demais documentos por correio postal ou endereço eletrônico, acima indicados, até o dia 18 de setembro de 2025. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados; e - a relação dos demais documentos que devem, obrigatoriamente, ser juntados ao boletim pode ser consultada na página da Internet da Companhia (https://www.engie.com.br/investidores/), no

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 22/09/2025

seguinte endereçamento: Investidores - Voto a Distância - Orientações.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA:
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar – São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (Whatsapp)
3003-9285 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

1. Aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, da COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.976.022/0001-01 e NIRE nº 42300035190, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, parte, Agronômica, CEP 88025-255, ("Incorporada"), pela Companhia, celebrado entre as administrações das sociedades envolvidas.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

2. Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes SSLtda., sociedade devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada, para fins do art. 227 da Lei nº 6.404/76.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

3. Aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada, elaborado pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., sociedade devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, em atendimento às normas, critérios e exigências contábeis e legais ("Laudo de Avaliação").

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

4. Aprovar a incorporação total da Incorporada pela Companhia nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, sem aumento do capital social da Companhia, nem alteração de seu Estatuto Social.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas, nos termos da legislação vigente.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 22/09/2025

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____